



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.689 de 16 de Outubro de 2017.

Denomina de Rua **Aleixo Gomes de Alencar**, a Rua Projetada, localizada no loteamento Jardim Soledade, nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Aleixo Gomes de Alencar** a Rua Projetada, localizada no Loteamento Jardim Soledade, compreendendo as quadras 308, 309, 310, 345, 349, 396, 397, 398 e 399, Bairro Jardim Soledade, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em 16 de Outubro de 2017.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO